



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 46/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 06/10/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MAURA SILVA DE AQUINO

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA

DISTRITO(S): Não há.

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	28/12/1998 22/03/2000 (vitalicamento)
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	24/04/2014 (Resolução 06/2014 que vinculou a 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda pública ao Juizado Especial da Fazenda pública)
1.3 Atribuições	Judiciais: Atuar como <i>custos legis</i> nos processos em trâmite no JEFAZ, e nas 3ª, 12ª, e 18ª Varas Cíveis que envolvam interesse público de acordo com a Resolução 03/2017 – CPJ .
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (x) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim () Não (x) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (x)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Alameda Espanha , 145, Condomínio Jardins de Londres, apto 204
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____ Não (x)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: _____ Não (x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 2019- 18 NOV a 02 DEZ 2020 - 07 a 16 JAN 03 a 12 FEV; 02 a 16 MARÇO Período de outros afastamentos do último ano: X

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	ELISGARDÊNIA RODRIGUES MACENA Técnica Administrativa da área jurídica ANA PAULA DE JESUS PASSOS LUNA Analista
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações: quanto ao Eleitoral não há estrutura de apoio, salvo do COAPE do Eleitoral
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	<input checked="" type="checkbox"/> pessoal <input checked="" type="checkbox"/> telefone <input type="checkbox"/> e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	7 às 14h
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Menos de uma pessoa
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual?
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Proej: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> MPJUD: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> SCP (TJSE): Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> CITT: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> IDEPOL: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> MP-Mobile: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Disque-100: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (em verdade não houve oportunidade de uso)

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Existe Defensor Público na Comarca	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório Observações: não se aplica
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
3ª, 12ª, 18ª Varas Cíveis de Aracaju e Juizado Especial da Fazenda Pública	24	0	Informação indisponível

Local	TABELA 02 – processos criminais (SEM ATRIBUIÇÃO)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca			
Distrito 1			

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (SEM ATRIBUIÇÃO)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca		
Distrito 1		

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo SEM ATRIBUIÇÃO	Data da remessa ao MP SEM ATRIBUIÇÃO	Data do último movimento SEM ATRIBUIÇÃO

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes + Relatório MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2653 866 (Arquimedes) + 1787 (MPJUD)	2614 868 (Arquimedes) + 1746 (MPJUD)	218

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	850 (Arquimedes)	852 (Arquimedes)
Infância e Juventude		

Inquéritos Policiais		
Termos Circunstanciados		
Processo Criminal		
Execução Penal		
Outras Classes	16 (Arquimedes)	16 (Arquimedes)
Total da Promotoria	866 (Arquimedes)	868 (Arquimedes)

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes + Relatório MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	
3 – Ciência	14 (Arquimedes) + 106(MPJUD) = 158
4 – Manifestação	56 (Arquimedes) + 160 (MPJUD) = 227
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	02 (MPJUD)
6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	
7 – Audiências Judiciais	
8 – Sessões do Tribunal do Júri	
TOTAL	1.657 (Arquimedes + MPJUD)*

* O número indicado como total representa a soma de todos os movimentos discriminados na tabela 07 acrescidos de outros movimentos que não estão registrados no Sistema Arquimedes, a exemplo das “Manifestações de Não Intervenção”.

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Sistema MPJud foi implementado na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública em 22 de janeiro de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (Certidão – Anexo 02), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201810301042	- Parecer – Ação de Anulação de ato administrativo c/c Obrigação de Fazer c/c Exibição de coisa com Pedido de Tutela de Urgência – Concurso público de provimento a cargo de Soldado BM 3ª Classe (Combatente);
		202010300165	- Parecer – Ação Cominatória de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência;
		201811201619	- Parecer – Ação Inibitória com Pedido de Tutela de Urgência - Licenciamento Ambiental Municipal;
		202011200379	- Parecer – Mandado de Segurança – Processo Seletivo Simplificado - Contratação por tempo determinado;
		201940902491	- Parecer – Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela Provisória c/c Indenização por danos material e moral;
		201601001134	- Parecer – Recurso Inominado.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	1ª ZONA ELEITORAL
Municípios de abrangência	Aracaju
Início da designação Fim da designação	1º/01/2018 31/12/2020 Passei a exercer as atribuições de Promotora de Justiça Eleitoral perante a 1ª Zona Eleitoral , da Circunscrição do Estado de Sergipe, a qual integra o Município de Aracaju, no período de 1º/01/2018 a 31/12/2020 , conforme Portaria PRE 49/2018 da Procuradoria-Geral de Justiça de Sergipe
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (PREJUDICADO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
0	0

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral	X		
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais - Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, em janeiro de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

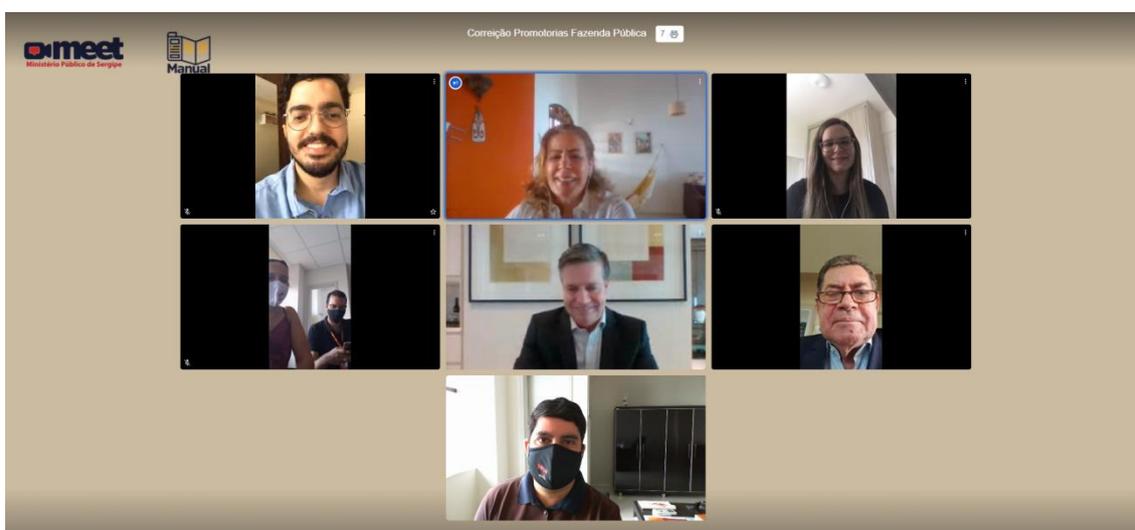
9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania	() Sim (x) Não
9.2 Realização periódica de audiências públicas	() Sim (x) Não
9.3 Combater as causas que geram desigualdades	() Sim (x) Não
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade	() Sim (x) Não
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (x) Não
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (x) Não
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (x) Não

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju estava organizada, com os serviços em dia, sem que existissem processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação da Promotora de Justiça Maura Silva de Aquino na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: SEM ATIBUIÇÃO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: PREJUDICADO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Promotora ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 19 de outubro de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora de Justiça
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ